

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS.

Referência: Processo nº 082/2023

Licitação - TOMADA DE PREÇOS nº 013/2023

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE

AMPLIAÇÃO DO ESF DO BAIRRO GUAREÍ VELHO SITUADO NA ESTRADA MUNICIPAL AURÉLIO BLEZINS, GUAREÍ VELHO, ANGATUBA/SP, COM FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 12329.1200001/23-003, COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E

QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Data: 26 de março de 2024 – Horário: 09h00min

No dia e hora acima mencionados, na sede da Prefeitura do Município de Angatuba, junto ao Setor de Licitações, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas dos interessados em participar da licitação em referência, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023, no final assinados. Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão, verificou-se a participação das seguintes licitantes: 1) "FERNANDO APARECIDO CUSTODIO RIBEIRO", inscrita sob o CNPJ nº 28.905.673/0001-00 protocolo nº 968/2024, representada pelo Sr. Rafael Sadao Kondo portador do RG nº 33.419.217-1, 2) "J & ALVES GESTAO E OBRAS LTDA", inscrita sob o CNPJ nº 27.374.330/0001-01 – protocolo nº 961/2024, representada pelo Sr. Jordão Demetro Braga portador do RG nº 13.187.651-X, 3) "SATE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA" inscrita sob o CNPJ nº 03.376.719/0001-10 – protocolo nº 967/2024, representada pelo Sr. Gian Matheus Proença Fogaça portador do RG nº 50.883.244. Foi consultado junto aos sites dos órgãos fiscalizadores se as empresas se encontram apenadas, bem como verificado o enquadramento das mesmas quanto ao porte (ME ou EPP). Em seguida, foi procedida a abertura do envelope nº 01 – Documentos, examinados pela Comissão Permanente de Licitação com o auxílio do Engenheiro Civil Henrique José Alciati e pelo Assessor de Gabinete da Secretaria de Habitação, Obras e Serviços Públicos, Sr. Adriel Cristiano Momberg, para a análise da Qualificação Técnica exigida pelo edital, ficou constatado pela comissão de licitação que a empresa "FERNANDO APARECIDO CUSTODIO RIBEIRO" deixou de cumprir as exigências constantes do Edital, deixando de apresentar o item 13.1.2.1. alínea a.3) Certidão de Débitos Tributários "não inscritos na Dívida Ativa" do Estado relativa ao domicílio ou sede do licitante; apresentando cópia simples referente a alínea a.4) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Mobiliários, expedida pela **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, descumpriu parcialmente o item 13.1.3.5 ao deixar de apresentar a "Declaração expressa de que tem ciência e aceita a indicação do responsável técnico", bem como deixou de apresentar o item 13.1.3.6. Relação do aparelhamento e do pessoal técnico, as empresas "J & ALVES GESTAO E OBRAS LTDA" e "SATE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA"

 $Rua\ João\ Lopes\ Filho,\ n^{\circ}.\ 120\ -\ Centros,\ telefax\ (0^{**}15)32559500,\ Angatuba\ -\ SP\ -\ CEP\ 18240-000\ -\ e-mail:\ licitacoes@angatuba.sp.gov.br$



cumpriram todas as exigências constantes do Edital, referente a Regularidade Fiscal e quanto a Qualificação Técnica todas as empresas cumpriram as exigências contidas no edital item 13.1.3. Ato contínuo, a Sra. Presidente suspendeu a sessão para análise interna da Qualificação Econômico Financeira pelo Contador em exercício, fica determinado que o resultado dessa sessão será publicado no Diário Oficial do Estado e concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso e nova data para a abertura dos envelopes propostas que ficarão em posse da Comissão Permanente de Licitações devidamente lacrados será informada e publicada. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para a lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Presidente da Comissão, procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme e, em nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão indo assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Angatuba e licitantes presentes

MELISSE FÁTIMA RAMOS

Presidente

MARIA ALICE ROCHEL DE MEIRA Membro LUCIANA R. ZACARIAS QUEIROZ Membro

FERNANDO APARECIDO CUSTODIO RIBEIRO

Sr. Rafael Sadao Kondo

J & ALVES GESTAO E OBRAS LTDA

Sr. Jordão Demetro Braga

SATE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

Sr. Gian Matheus Proença Fogaça

HENRIQUE JOSE ALCIATI

Engenheiro Civil CREA 0600881023

ADRIEL CRISTIANO MOMBERG

Assessor de Gabinete da Secretaria de Habitação, Obras e Serviços Públicos CREA 5071025608



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Referência: Processo nº 082/2023

Licitação - TOMADA DE PREÇOS nº 013/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO

DO ESF DO BAIRRO GUAREÍ VELHO SITUADO NA ESTRADA MUNICIPAL AURÉLIO BLEZINS, GUAREÍ VELHO, ANGATUBA/SP, COM FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 12329.1200001/23-003, COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

CONTIDOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Data: 25 de abril de 2024 – Horário: 14h00min

No dia e hora acima mencionados, na sede da Prefeitura do Município de Angatuba, junto ao setor de licitações, realizou-se a sessão pública para a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023, do Engenheiro Civil Henrique José Alciati – CREA 0600.88.102.3 e do Sr. Adriel Cristiano Momberg, Assessor de Gabinete da Secretaria de Habitação, Obras e Serviços Públicos. Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão, verificou-se a ausência dos representantes das empresas habilitadas, passou-se então para análise das propostas apresentadas das empresas habilitadas: "J & ALVES GESTAO E OBRAS LTDA" e "SATE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA", que após análise chegou-se a seguinte classificação: em primeiro lugar a empresa "SATE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA" com o valor de R\$ 189.618,21 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e dezoito reais e vinte e um centavos), em segundo lugar a empresa "J & ALVES GESTAO E OBRAS LTDA" com o valor de R\$ 193.425,62 (cento e noventa e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos). Diante do exposto fica determinado que o resultado dessa sessão será publicado no Diário Oficial do Estado, abrindo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de eventuais recursos, nos termos do art. 109, I "b" da lei federal n.º

Rua João Lopes Filho, nº. 120 - Centros, telefax (0**15)32559500, Angatuba - SP - CEP 18240-000 - e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br



8.666/93 e suas alterações. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a Presidente da Comissão, procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme e, em nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão indo assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Angatuba, Engenheiro Civil Henrique José Alciati e Sr. Adriel Cristiano Momberg.

MELISSE FATIMA RAMOS Presidente

BRUNO AUGUSTO DE O. NEVES Membro

LUCIANA R. ZACARIAS QUEIROZ

Membro

SR. HENRIQUE JOSÉ ALCIATI Engenheiro Civil

SR. ADRIEL CRISTIANO MOMBERGAssessor de Gabinete



CERTIDÃO

LUCIANA REGINA ZACARIAS QUEIROZ, Oficial Administrativo da Prefeitura do Município de Angatuba, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Senhor Prefeito Municipal:

C=E=R=T=I=F=I=C=A, para os devidos fins que decorreu o prazo legal, conforme artigo 109, inciso I – "b" da Lei Federal nº 8666/93, sem interposição de recurso, referente a fase da Habilitação da Tomada de Preços nº 013/2023 – Processo nº 082/2023.

O referido é verdade.

Prefeitura do Município de Angatuba, 07 de maio de 2024

Luciana R. Zacarias Queiroz Oficial Administrativo